DocuSign Envelope ID: AAB67652-681B-4941-9F51-76757C569446

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios. ENCERRAMENTO: 23/02/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site **www.pederneiras.sp.gov.br** e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 05 de fevereiro de 2018

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

KMC TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI I CNPJ/MF 09.502.959/0001-08 I NIRE 35.601.643.941 I **ATO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018** I O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Edital de Termo de Responsabilidade Nº 10/2018 em ANEXO. MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS I **EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 10/2018** I A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da empresa "KMC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI.", NIRE 35601643941, localizada na Via Prefeito João Zacchi, nº 1000, Galpões 15 e 16, Condomínio Empresarial Cabreúva Business Park, Bairro Caí, Cabreúva/SP, CEP: 13315-000, o Sr. KELSEY MILLER CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº M-5.558-169 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.793.776-20, residente e domiciliado na Rua Diamantina Xando de Paiva, nº 50, Jardim Del Rey, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-211, por meio de seu procurador (nº de registro JUCESP 547.152/17-6) MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 229.837, portador da cédula de identidade RG nº 33.020.310-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.332.188-69, assinou em 30/01/2018 o Termo de Responsabilidade nº 10/2018, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 17/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Jânio Benith, Presidente da JUCESP.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto vem, por sua presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria Servidores Públicos Municipais de Salto, da Administração Pública e suas Autarquias -SAAE SALTO e servidores lotados na Câmara Municipal de Salto, na base territorial da Estância Turística de Salto, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08, de fevereiro de 2018, às 17h00 em primeira chamada e as 17h30 em segunda chamada, conforme previsto no estatuto da Entidade, na Sede do Sindicato, a Rua: Presidente Epitácio, 260 – Vila Ideal – Salto/SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no art. 602 da CLT; II. Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos respectivos empregadores, na forma do art. 545 da CLT.

Estância Turística de Salto, 05 de fevereiro de 2018.

ROSIANE TEODORO RAMOS

DIRETORA PRESIDENTE

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto vem por este Edital convocar todos os trabalhadores do Serviço Público Municipal de Salto para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 08/02/18 (quinta feira) - às 18h00 em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada conforme previsto no Estatuto da Entidade. Local: Sede do Sindicato. **Endereço:** R. Presidente Epitácio, 260 – Vila Ideal, Salto – SP.

Ordem do dia :

- INFORMES GERAIS;
- INFORMES SOBRE A CAMPANHA SALARIAL 2018;

Estância Turística de Salto, 05 de fevereiro de 2018.

ROSIANE TEODORO RAMOS

Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2017

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividade de reciclagem de entulhos da construção civil.

O presente chamamento público será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.769/2017, Lei Municipal n° 3.508, de 10 de setembro de 2013 e será julgado pela Comissão de Seleção nomeada através da portaria nº 013 de 31 de janeiro de 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/03/2018 ATÉ AS 14H00

ABERTURA- SESSÃO PÚBLICA: 09/03 /2018 ÀS 14H30MIN

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br .

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2018

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 – Companhia Aberta

Re-ratificação do Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, vem retificar o edital publicado nos últimos dias 25, 30 e 31 de janeiro, para ajustar a data e as deliberações conforme segue. Nos termos da cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 27/10/2017 ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 08/03/2018, às 10:00 horas na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, sala 06, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (1) aprovar ou não a reestruturação societária da sua acionista PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora e com alteração da composição acionária final da Emissora, decorrente da venda da participação acionária da Construtora Passarelli Ltda. e da Alfenge Engenharia e Participações Ltda. para a Engeform Construções e Comércio Ltda; (2) autorizar ou não o Agente Fiduciário a celebrar Aditivo à Escritura de Emissão a fim de retificar as informações constantes na coluna denominada "Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser amortizado" da tabela da Cláusula 4.3.1, uma vez que por equívoco os cálculos de amortizações não estão de acordo com a referência disposta na própria cláusula; e (3) autorizar ou não o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessários. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 Dias Úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 05/02/2018. **Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.**(06, 07 e 08/02/2018)

Sato leilões — Os melhores negócios passam por aqui! WWW.SATOLEILOES.COM.BR | (11) 4223-4343 — CONFIRA OS PRINCIPAIS LEILÕES!

Edital de leilão: Processo n°: 0004172-20.2004.8.26.0624; Exequente: EDUARDO JENNER DE FARIA (CPF/MF 018.175.748-68); Executados: JONAS BUENO DE MIRANDA (CPF/MF 062.758.228-13). BEM: A TOTALIDADE DA PLANTAÇÃO DE GRAMA LOCALIZADO NO BAIRRO ENXOVIA DO MEIO OU PEDERNEIRAS. DATAS: 1ª LEILÃO em 21/02/2018 às 09:00 horas com encerramento às 15:00 horas em 26/02/2018; valor da avaliação de R$ 61.500,00, caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2ª LEILÃO que se encerrará em 19/03/2018 às 15:00 horas, correspondente à 60%, do valor da avaliação atualizada até a data do leilão. Para ver o edital na íntegra e outras informações, acesse o site do leiloeiro no endereço www.satoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

A Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra se aberto o pregão presencial nº 09/2018, referente à **aquisição de equipamentos para cozinha piltoto do município, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos. A entrega dos envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2018, até as 09h00min, com abertura prevista para o mesmo dia às 09h15min. O edital e seus anexos estão disponíveis para retirada no site (**www.aramina.sp.gov.br**) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina/SP, no horário das 12 às 16 horas, contatos pelo telefone 0XX16-3752-7002.

Aramina/SP, 05 de fevereiro de 2018.

Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

O Município de Aramina, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sergio Oliveira Porssionatto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público para o conhecimento de interessados, que se encontra se aberto o pregão presencial nº 10/2018, referente à "**aquisição de 02 (dois) ônibus usados, tipo rodoviário, para atender as necessidades da secretaria de educação**", de conformidade com as especificações constantes do folheto descritivo que integra este Edital – Anexo I. A entrega dos envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2018, até às 14h00min, com abertura prevista para o mesmo dia às 14h15min. O edital e seus anexos estão disponíveis para *download* no Portal da Prefeitura Municipal (www.aramina.sp.gov.br), ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Aramina, na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina/SP. Contatos pelo telefone 0XX16-3752-7002.

Aramina/SP, 05 de fevereiro de 2018.

Sergio Oliveira Porssionatto - Pregoeiro

Empresa Municipal de Processamento de Dados – EMPRO

Extrato - Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 004/2018

Objeto: Aquisição de toners de tinta, sob demanda, conforme especificação técnica contida no Anexo I, deste Edital. Edital completo na sede da Empro: Av. Romeu Strazzi, 199 – Bairro Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, ou pelo site http://www.empro.com.br. – Fone: (17)3201-1201/1216. **Abertura: 22 de fevereiro de 2018, às 09h30**. São José do Rio Preto/SP, 05 de fevereiro de 2018. Cássio Domingos Dosualdo Moreira – Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula **JUCESP 747**, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TARJAB,** torna púbico a oferta, em leilão **ONLINE** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com início em 12/02/2018 e término às 11h do dia 12/03/2018, no portal **www.lancetotal.com.br**, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens sem a necessidade de agendamento prévio entre os dias 12/02/2018 e 12/03/2018 das 10h às 15hs. **Endereço:** Rua Bertioga, 169 - Chácara Inglesa, São Paulo - SP, 04141-100. Os bens arrematados serão entregues por ordem de chegada no mesmo endereço no dia 20/03/2018 das 10h às 15h. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula **JUCESP 747**, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TARJAB,** torna púbico a oferta, em leilão **ONLINE** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com início em 12/02/2018 e término às 11h do dia 12/03/2018, no portal **www.lancetotal.com.br**, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. **Descrição dos bens:** L01. REFRIGERADOR, LM. R$ 400,00, L02. FORNO, LM. R$ 300,00, L03. COOKTOP, LM. R$ 300,00, L04. 03 POTES, LM. R$ 10,00, L05. SUPORTE METAL PARA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTENDO 05 TALHERES (MS7), 06 POTES COM TAMPA, LM. R$ 100,00, L06. SUPORTE METAL PARA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PORTA PAPEL, LM. R$ 30,00, L07. 04 UTENSÍLIOS, LM. R$ 20,00, L08. 02 GARRAFAS, LM. R$ 30,00, L09. 03 MINI FRIGIDEIRAS, LM. R$ 20,00, L10. QUADRO, LM. R$ 30,00, L11. LIQUIDIFICADOR, LM. R$ 80,00, L12. 06 GANCHOS, 02 VASSOURAS, 01 RODO, 01 PÁ E 01 ESCOVÃO, LM. R$ 20,00, L13. 03 CAMISETAS E 01 CESTO, LM. R$ 20,00, L14. 02 POTES E 01 CESTO, LM. R$ 20,00, L15. FERRO DE PASSAR, LM. R$ 40,00, L16. ARMÁRIO SUSPENSO, LM. R$ 300,00, L17. PEDRA, 02 CUBAS, 02 TORNEIRAS, 01 TÁBUA, 01 ESCORREDOR, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 01 GAVETÃO, 03 GAVETAS, 05 PORTAS, 01 PORTA COM AVARIA, LM. R$ 500,00, L18. ARMÁRIO SUSPENSO CONTENDO 02 PORTAS BASCULANTES E 02 CABIDEIROS. MED. APROX. 188X65X35. LOC. COZINHA., LM. R$ 250,00, L19. 03 GALHETEIROS, LM. R$ 20,00, L20. 06 TIGELAS, LM. R$ 20,00, L21. LOTE CONTENDO, 06 MINI POTES, 01 RALADOR E 01 VASO, LM. R$ 20,00, L22. MIXER, LM. R$ 40,00, L23. 04 PRATELEIRAS, LM. R$ 100,00, L24. QUADRO, LM. R$ 30,00, L25. LAVADORA, LM. R$ 400,00, L26. 02 ESPELHOS, LM. R$ 40,00, L27. 01 CAIXA, 01 BANDEJA E 02 PORTA VELAS, LM. R$ 30,00, L28. CAIXA, LM. R$ 30,00, L29. 01 LAMPARINA E 01 QUADRO, LM. R$ 30,00, L30. 01 VASO COM PLANTA ARTIFICIAL E 01 SABONETEIRA, LM. R$ 20,00, L31. CUBA ROCA COM TORNEIRA E 02 PRATELEIRAS, LM. R$ 100,00, L32. VASO SANITÁRIO, LM. R$ 60,00, L33. QUADRO, LM. R$ 100,00, L34. QUADRO, LM. R$ 100,00, L35. QUADRO, LM. R$ 100,00, L36. QUADRO, LM. R$ 100,00, L37. LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, L38. 01 MANTA E 01 ALMOFADA, LM. R$ 30,00, L39. POLTRONA, LM. R$ 200,00, L40. 02 VASOS., LM. R$ 50,00, L41. 02 VASOS, LM. R$ 30,00, L42. 01 CAIXA E 02 PORTA VELAS, LM. R$ 30,00, L43. 02 TIGELAS, LM. R$ 20,00, L44. 01 LUPA E 02 PORTA VELAS, LM. R$ 20,00, L45. 04 LIVROS, LM. R$ 30,00, L46. 04 LIVROS, LM. R$ 30,00, L47. MÓVEL CONTENDO 04 PRATELEIRAS, LM. R$ 100,00, L48. 01 DECANTER E 01 TIGELA, LM. R$ 40,00, L49. 02 PORTA RETRATOS E 03 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 30,00, L50. 12 SUPORTES PARA GARRAFAS E 01 PRATELEIRA, LM. R$ 100,00, L51. TAMBORETE, LM. R$ 60,00, L52. TAMBORETE, LM. R$ 60,00, L53. 02 LIVROS, LM. R$ 20,00, L54. 01 BANDEJA, 01 CAIXA E 01 VASO, LM. R$ 30,00, L55. MESA LATERAL, LM. R$ 70,00, L56. MESA LATERAL, LM. R$ 90,00, L57. 02 PORTA VELAS E 01 VASO, LM. R$ 30,00, L58. 02 PORTA VELAS E 01 CUBO, LM. R$ 30,00, L59. VASO, LM. R$ 30,00, L60. PAINEL E BASE, LM. R$ 100,00, L61. 02 CORTINAS, LM. R$ 40,00, L62. 03 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, L63. 02 ALMOFADAS, LM. R$ 40,00, L64. SOFÁ E PUFF, LM. R$ 300,00, L65. 15 QUADROS, LM. R$ 80,00, L66. VASO, LM. R$ 30,00, L67. VASO, LM. R$ 30,00, L68. VASO, LM. R$ 30,00, L69. BANCO, LM. R$ 90,00, L70. 02 CADEIRAS, LM. R$ 250,00, L71. 02 CADEIRAS, LM. R$ 250,00, L72. 02 CADEIRAS, LM. R$ 250,00, L73. LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, L74. LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, L75. LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, L76. JOGO DE JANTAR, LM. R$ 150,00, L77. MESA, LM. R$ 300,00, L78. 02 POTES, LM. R$ 20,00, L79. 01 POTE E 06 TAÇAS, LM. R$ 20,00, L80. CAFETEIRA, LM. R$ 60,00, L81. 02 VASOS COM PLANTA ARTIFICIAL E 01 POTE, LM. R$ 20,00, L82. MESA/CARRINHO LATERAL, LM. R$ 120,00, L83. 06 TAÇAS, LM. R$ 30,00, L84. 06 COPOS, LM. R$ 30,00, L85. CENTRO DE MESA, LM. R$ 40,00, L86. CENTRO DE MESA, LM. R$ 30,00, L87. 06 PRATOS E 03 BOLWS, LM. R$ 40,00, L88. 04 BOWLS, LM. R$ 30,00, L89. 02 TIGELAS, LM. R$ 30,00, L90. MÓVEL CONTENDO 06 NICHOS, LM. R$ 120,00, L91. CHURRASQUEIRA, LM. R$ 300,00, L92. 02 GALHETEIROS, 01 CESTO ARAMADO E 15 TALHERES, LM. R$ 30,00, L93. 02 VASOS, LM. R$ 20,00, L94. 03 VASOS, LM. R$ 30,00, L95. VASO, LM. R$ 30,00, L96. BANDEJA COM 04 POTES, LM. R$ 20,00, L97. 03 LIVROS, LM. R$ 20,00, L98. QUADRO, LM. R$ 30,00, L99. PEDRA, CUBA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, LM. R$ 200,00, L100. 06 PRATOS, LM. R$ 40,00, L101. 06 PRATOS, LM. R$ 40,00, L102. TAPETE, LM. R$ 120,00, L103. ESPELHO, LM. R$ 40,00, L104. PIA, TORNEIRA E MÓVEL BAIXO COM 02 GAVETÕES, LM. R$ 200,00, L105. VASO SANITÁRIO ROCA COM DUPLO ACIONAMENTO, LM. R$ 60,00, L106. 02 SUPORTES, LM. R$ 30,00, L107. CHUVEIRO, LM. R$ 30,00, L108. VASO, LM. R$ 20,00, L109. VASO, LM. R$ 20,00, L110. VASO, LM. R$ 20,00, L111. VASO, LM. R$ 40,00, L112. VASO, LM. R$ 40,00, L113. VASO, LM. R$ 40,00, L114. VASO, LM. R$ 40,00, L115. JOGO DE CAMA SOLTEIRO, LM. R$ 60,00, L116. COLCHÃO, LM. R$ 60,00, L117. 03 SUPORTES DE PAREDE E 03 BONÉS, LM. R$ 20,00, L118. ARMÁRIO, LM. R$ 500,00, L119. 04 PLACAS, LM. R$ 20,00, L120. PLACA, LM. R$ 20,00, L121. QUADRO, LM. R$ 30,00, L122. JOGO, LM. R$ 20,00, L123. 02 MOTOS DECORATIVAS, LM. R$ 20,00, L124. RÁDIO, LM. R$ 30,00, L125. QUADRO, LM. R$ 30,00, L126. LUMINÁRIA, LM. R$ 30,00, L127. PERSIANA, LM. R$ 40,00, L128. MOCHILA, LM. R$ 20,00, L129. VASO, LM. R$ 20,00, L130. CADEIRA, LM. R$ 30,00, L131. CABECEIRA, LM. R$ 80,00, L132. TAPETE, LM. R$ 60,00, L133. ESPELHO, LM. R$ 60,00, L134. PIA INCEPA, TORNEIRA E MÓVEL, LM. R$ 150,00, L135. 02 SUPORTES, LM. R$ 30,00, L136. CHUVEIRO, LM. R$ 30,00, L137. VASO SANITÁRIO, LM. R$ 60,00, L138. 01 LAMPARINA E 01 PORTA VELAS, LM. R$ 20,00, L139. 01 LUMINÁRIA, LM. R$ 30,00, L140. 01 LUMINÁRIA, LM. R$ 10,00, L141. MESA LATERAL, LM. R$ 70,00, L142. 02 MESAS LATERAIS, LM. R$ 70,00, L143. QUADRO, LM. R$ 30,00, L144. QUADRO, LM. R$ 30,00, L145. CABECEIRA, LM. R$ 120,00, L146. CORTINA, LM. R$ 60,00, L147. PAINEL, LM. R$ 80,00, L148. JOGO DE CAMA CASAL, LM. R$ 80,00, L149. COLCHÃO, LM. R$ 60,00, L150. TAPETE, LM. R$ 150,00, L151. ARMÁRIO, LM. R$ 700,00, L152. TAPETE, LM. R$ 20,00, L153. CAIXILHO / ESTRUTURA METÁLICA, LM. R$ 10,00, L154. GUARDA CORPO, LM. R$ 40,00, L155. JANELA, LM. R$ 30,00, L156. JANELA, LM. R$ 30,00, L157. JANELA, LM. R$ 30,00, L158. PORTA, LM. R$ 30,00, L159. 30 SPOTS, LM. R$ 150,00, L160. 02 PLAFONS, LM. R$ 20,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens sem a necessidade de agendamento prévio entre os dias 12/02/2018 e 12/03/2018 das 10h às 15hs. **Endereço:** Rua Bertioga, 169 - Chácara Inglesa, São Paulo - SP, 04141-100. Os bens arrematados serão entregues por ordem de chegada no mesmo endereço no dia 20/03/2018 das 10h às 15h. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

C7WEB Serviços de Informática Ltda. – ME.

CNPJ/MF sob nº 09.445.805/0001-13

Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária **C7WEB Serviços de Informática Ltda. – ME. ("C7WEB")**, CNPJ/MF nº 09.445.805/0001-13, com sede na Rua Coronel Irlandino Sandoval, nº 266, Jardim Paulistano, CEP 01457-010, São Paulo/SP ("Sociedade"), para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, no dia 21/02/2018, às 16:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alteração do Contrato Social da Sociedade; e, **(ii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade, se houver. São Paulo, 02/02/2018. **Edson Nagassawa Ishigami -** Administrador. **(06, 07 e 08/02/2018)**

Citrus7 Mídia Ltda.

CNPJ/MF sob nº 20.878.089/0001-09 **- Edital de Convocação**

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária **Citrus7 Mídia Ltda. ("C7MIDIA")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.878.089/0001-09, com sede na Rua Coronel Irlandino Sandoval, nº 266, Sala C, Jardim Paulistano, CEP 01457-010, São Paulo/SP ("Sociedade"), para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, no dia 21 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Exclusão do sócio Mychel de Rezende Martins, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social e do Artigo 1.085 e seu Parágrafo Único do Código Civil; **(ii)** Alteração do Contrato Social da Sociedade; e, **(iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade, se houver. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018. **Edson Nagassawa Ishigami -** Administrador. **(06, 07 e 08/02/2018)**

Web Viaje Publicidade e Mídia Ltda. - ME.

CNPJ/MF sob nº 19.415.127/0001-08 **- Edital de Convocação**

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária **Web Viaje Publicidade e Mídia Ltda. - ME ("WEB VIAJE")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.415.127/0001-08, com sede na Rua Coronel Irlandino Sandoval, nº 266, Sala A, Jardim Paulistano, CEP 01457-010, São Paulo/SP ("Sociedade"), para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, no dia 21 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Exclusão do sócio Mychel de Rezende Martins, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social e do Artigo 1.085 e seu Parágrafo Único do Código Civil; **(ii)** Alteração do Contrato Social da Sociedade; e, **(iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade, se houver. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018. **Edson Nagassawa Ishigami -** Administrador. **(06, 07 e 08/02/2018)**

EDITAL

Assembleia Geral de Constituição da Associação Brasileira de Apoio e Reabilitação Edukaleidos - ABARE: Aos 06 de Fevereiro de 2018, as 11:00, no endereço Rua Santo Alberto, 608 Vila São Pedro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04676-042, será realizada a assembleia geral da constituição da associação denominada de Associação Brasileira de Apoio e Reabilitação Edukaleidos - ABARE, tendo como nome fantasia, Instituto Edukaleidos com seguinte pauta: a) Modelo de Estatuto; b) Definir Grupo gestor inicial; c) Demais assuntos; São Paulo, (SP), 06 de Fevereiro de 2018 - Comissão Organizadora

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação da **Escola CEMEITI - Ana Violin Gandolfi**, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos. Trata-se de procedimento de licitação na modalidade tomada de preços, que tem por objetivo a Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação da Escola CEMEITI - Ana Violin Gandolfi, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos, através de edital regularmente. Trata-se de **impugnação** ao edital de licitação na modalidade pregão presencial ofertada por **ABA – Engenharia, Projetos, Construções e Serviços LTDA**, contra disposição de edital. A impugnação não deve e não merece ser acolhida. O indeferimento a impugnação se dá a vista da falta de qualquer fundamento jurídico ou fato à modificar o edital questionado. Com efeito. Apesar de não ser totalmente compreensível, a impugnação tira-se dela que no edital nada constaria referente ao artigo trinta da lei 8.883/94. Porém no item **5.1.2** "Relativos a qualificação técnica", páginas 5 e 6 do referido edital, consta o seguinte: 5.1.2 - Relativos à Qualificação Técnica: **a)** Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. **a.1.** No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato. **b)** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços. (Súmula 23 do TCE/SP); **b.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, no caso de sócio, diretor ou proprietário, apresentar cópia do estatuto ou contrato social da empresa, com sua última alteração; no caso de empregado este deverá estar devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e no caso de prestador de serviços este deverá apresentar contrato firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. **b.2.** No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. **c)** Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de seu representante, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução. **c.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (16)3664-9140/9141-Márcio Cardoso - Engenheiro. **c.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes. **c.3.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. A comprovação da capacidade técnica profissional está escancarada na alínea "b" do referido item. O profissional indicado está mencionado no item "b.1" podendo ser inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Assim, resta totalmente prejudicado o recurso interposto eis que aquilo que se pede no mesmo (recurso) está naquele (edital). Isto posto, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brodowski indefere e julga prejudicado o recurso pelas razoes assim expostas.

Brodowski, 05 de fevereiro de 2018.

Paula Cristina Magni - Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de licitação

Pregão Presencial n.° 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço de solução técnica de sistema pedagógico, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Encerramento dia 28/02/2018, às 09:00hs. Sessão Pública do Pregão Presencial: 28/02/2018 ás 09:00hs, na Rua Leopoldo da Silva, nº. 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 15/02/2018, das 9:00 às 16:30 horas no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

Goretti Prestes – Departamento de Licitações

POTAMI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.190.480/0001-78 - NIRE 35.300.434.889

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 09 de março de 2018

Ficam convocados os titulares das debêntures de 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Potami Energia S.A. ("Companhia" e "Emissão" respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da cláusula 8.2 da escritura de emissão da Emissão ("Escritura") a ser realizada em 09 de março de 2018, às 10:00 horas, no escritório da Companhia, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, torre 2, 6º andar, conjunto 62 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04543-900, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) declaração ou não do Vencimento Antecipado das Debêntures devido a descontratação de energia no âmbito (i) da descontratação bilateral e (ii) do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, e comercialização dos respectivos montantes descontratados no Ambiente de Comercialização Livre (ACL) ("Novos Contratos"), bem como a cessão fiduciária, nos termos da cláusula 4.15.1(iv)(c) da Escritura, dos direitos creditórios provenientes dos Novos Contratos; e (2) Autorização expressa para que o agente fiduciário da Emissão, qual seja, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (o "Agente Fiduciário"), pratique todos os atos e tome todas as providencias para implementação do deliberado na presente Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive celebração de documentos necessários. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas encontram-se à disposição dos Debenturistas no endereço da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (http://www.omegageracao.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br/) e da B3 (http://www.b3.com.br/) na rede mundial de computadores. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 Dias Úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

Adplace Network Midia Digital Ltda – ME.

CNPJ/MF sob nº 19.395.399/0001-85 **- Edital de Convocação**

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária **Adplace Network Midia Digital Ltda – ME. ("ADPLACE")**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.395.399/0001-85, com sede na Rua Coronel Irlandino Sandoval, nº 266, Sala B, Jardim Paulistano, CEP 01457-010, São Paulo/SP ("Sociedade"), para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada na sede da Sociedade, no dia 21 de fevereiro de 2018, às 17:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Exclusão do sócio Mychel de Rezende Martins, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social e do Artigo 1.085 e seu Parágrafo Único do Código Civil; **(ii)** Alteração do Contrato Social da Sociedade; e, **(iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade, se houver. São Paulo, 02 de fevereiro de 2018. **Edson Nagassawa Ishigami -** Administrador. **(06, 07 e 08/02/2018)**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.° 324/2017

Processo de Compras nº 1010/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para atender unidades de saúde e demais locais subordinados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R$ 49.525,62 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 22 de fevereiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de fevereiro de 2018 às 8 horas 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de fevereiro de 2018 a partir das 9 horas.

• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 2018.

Marine Oliveira Vasconcelos

Secretária Municipal da Administração em substituição

SOLD Leilões Online — LEILÕES "ONLINE"

HENRI ZYLBERSTAJN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1014

Data Retroativa	Qui 22/fev/18 - 14h	Qui 22/fev/18 - 14h30	Qui 22/fev/18 - 15h	Qui 22/fev/18 - 17h
Seg 29/jan/18 - 15h30	Desativ. Fábrica de Sorvetes	Celulares e Tablets	Eletroportáteis e Utensílios	Equipamentos Industriais
Empilhadeiras	Máquina de Sorvete, Caldeira Maturadora, Ultra Congelador, Etc	iPhones 6, 6s, 6 Plus, Se, Tablets Samsung, Etc	Aparelhos de Jantar, Liquidificadores, Ventiladores, Etc	Geradores, Empilhadeiras, Roçadeiras, Talhas Elétricas, Ferramentas, Etc
Empilhadeira Tríplex Toyota				

Comissão do Leiloeiro: O arrematante pagará ao leiloeiro 5%, sobre o valor da arrematação.

Informações (11) 3296-7555 — Acesse nosso site: WWW.SOLD.COM.BR — Rua Tenente Negrão, 140 3º andar Itaim Bibi - São Paulo/SP

Trimble Brasil Soluções Ltda.

CNPJ/MF nº 11.325.650/0001-23 e NIRE 35.223.629.234

Extrato de Ata de Reunião de Sócios para Incorporação da TB Tecnologia Agrícola Ltda.

Em reunião de sócios realizada em 30/11/2017, na sede da Trimble Brasil Soluções Ltda. ("**Incorporadora**"), na Avenida José de Souza Campos, 900, Salas 61 e 62, Nova Campinas, CEP 13092-123, Campinas-SP, as sócias representando a totalidade do capital social da Incorporadora decidiram aprovar a incorporação, na Incorporadora, da TB Tecnologia Agrícola Ltda. ("**Incorporada**"), nos seguintes termos: **(i)** o patrimônio líquido contábil da incorporada em 31/10/2017, base para incorporação, era de R$2.982.698,01; **(ii)** o capital social da Incorporadora não foi alterado em virtude da incorporação; **(iii)** a sede da Incorporada foi encerrada; **(iv)** o objeto social da Incorporadora permaneceu inalterado; e **(v)** a Incorporada foi extinta. Os documentos societários de incorporação da Incorporada na Incorporadora foram registrados em 30/01/18, na JUCESP, sob números 56.477/18-1 e 56.476/18-8. O presente extrato é publicado para os fins do artigo 1.122 da Lei nº10.406/2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2018 - PROCESSO n° 2537/2017

OFERTA DE COMPRA N 080102000012018 OC00003

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/02/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/02/2018] – as [10]h[00]min

INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4400, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:

11. 3729-6600

Sato leilões — Os melhores negócios passam por aqui! WWW.SATOLEILOES.COM.BR | (11) 4223-4343 — CONFIRA OS PRINCIPAIS LEILÕES!

Edital de leilão: Processo n°: 1002507-68.2015.8.26.0008; Requerente: JOÃO BATISTA RIBEIRO (CPF/MF 162.517.958-83); Requerida: ISABEL APARECIDA COSTA (CPF/MF 266.870.758-22). BEM: DIREITOS DE COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES QUE AS PARTES POSSUEM SOBRE 01 IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ESTADO DO AMAZONAS, 137, JARDIM IMPERADOR, SÃO PAULO/SP. DATAS: 1ª LEILÃO em 02/04/2018 às 09:00 horas com encerramento às 16:30 horas em 05/04/2018; valor da avaliação de R$ 247.507,00, caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: 2ª LEILÃO que se encerrará em 27/04/2018 às 16:30 horas, correspondente à 90%, do valor da avaliação atualizada até a data do leilão. Para ver o edital na íntegra e outras informações, acesse o site do leiloeiro no endereço www.satoleiloes.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Henri Zylberstajn, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140 – 3° andar - CEP: 04530-030 - São Paulo – SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10135064302, firmado em 29/12/2015, no qual figura como Fiduciantes **ALEXANDRE CABRAL DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de comunicação, RG n° 41.897.516-4-SSP/SP, CPF/MF n° 333.171.398-88 e **ALEXANDRE PERROCA CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de ensino, RG n° 17.188.065-1-SSP/SP, CPF/MF n° 191.517.258-60, residentes e domiciliados na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n° 2001, Bloco 86, Apto. n° 15, Alto de Pinheiros, no Município de São Paulo, Capital, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 21 de Fevereiro de 2018 às 08h55, à Rua Tenente Negrão, 140 – 3° andar - CEP: 04530-030 - São Paulo – SP,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 356.783,73 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento n° 2304, localizado no 23° pavimento do Bloco B - Residencial Prosperitá, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Betha Towers", situado na Avenida Trindade, n° 122 e Rua Adelino Cardana, s/n°, do loteamento denominado "Bethaville 1", no Distrito, Município e Comarca de Baureri, do Estado de São Paulo, que assim se descreve: possui área privativa 56,300m², área comum de 49,746m² (coberta de 42,531m² + descoberta de 7,215m²), já incluído o direito ao uso de 01 vaga de veículo na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 106,046m², fração ideal no solo de 0,001639 ou 0,1639% e área total edificada de 98,831m². Inscrição Cadastral 23211.14.48.0211.02.182.2. Matrícula nº 182.882 do Registro de Imóveis e Comarca de Barueri/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Março de 2018 às 15h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.721,11 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.sold.com.br**,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Consulte o edital completo no site: WWW.SOLD.COM.BR

Informações: (11) 3296-7555 - R. Tenente Negrão, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

SOLD Leilões Online

LEILÃO DE IMÓVEIS BRAZILIAN MORTGAGES EM 26/02/18 - ANEXO I - LOTE 01 JUNDIAÍ/SP – Unidade Autônoma nº 105, residencial, tipo 5, localizada no 1º pavimento do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga coberta indeterminada de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 79,7609m², Área privativa: 35,65m²(principal) e 12,00m²(acessória), Matrícula nº 155.609 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). LOTE 02 JUNDIAÍ/SP –** Unidade Autônoma nº 201, residencial, tipo 5, localizada no 2º pavimento do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga coberta indeterminada de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 79,7609m², Área privativa: 35,65m²(principal) e 12,00m²(acessória), Matrícula nº 155.615 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). LOTE 03 JUNDIAÍ/SP –** Unidade Autônoma nº 1001, residencial, tipo 5, localizada no 10º pavimento do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga coberta indeterminada de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 79,7609m², Área privativa: 35,65m²(principal) e 12,00m²(acessória), Matrícula nº 155.695 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). LOTE 04 JUNDIAÍ/SP –** Unidade Autônoma nº 1109, residencial, tipo 6, localizada no 11º pavimento do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga coberta indeterminada de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 81,7836m², Área privativa: 36,91m²(principal) e 12,00m²(acessória), Matrícula nº 155.713 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). LOTE 05 JUNDIAÍ/SP –** Unidade Autônoma nº 1203, residencial, tipo 5, localizada no 12º pavimento do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga coberta indeterminada de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 79,7609m², Área privativa: 35,65m²(principal) e 12,00m²(acessória), Matrícula nº 155.717 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). LOTE 06 JUNDIAÍ/SP -** Unidade Autônoma nº 1302 residencial, tipo 9 Duplex, localizada no 13º pavimento, do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas cobertas indeterminadas de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 130,7059m², Área privativa: 56,97m²(principal) e 24,00m²(acessória), Matrícula nº 155.726 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). LOTE 07 JUNDIAÍ/SP -** Unidade Autônoma nº 1307 residencial, tipo 8 Duplex, localizada no 13º pavimento, do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas cobertas indeterminadas de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 129,8274m², Área privativa: 56,36m²(principal) e 24,00m²(acessória), Matrícula nº 155.731 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). LOTE 08 JUNDIAÍ/SP -** Unidade Autônoma nº 1309 residencial, tipo 10 Duplex, localizada no 13º pavimento, do condomínio **LIVE HOME CLUB**, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas cobertas indeterminadas de garagem no estacionamento, situado na Rua Augusto da Silva Palhares, nº 30 e Rua Visconde de Taunay, Vila Arens, Área construída: 131,3419m², Área privativa: 57,62m²(principal) e 24,00m²(acessória), Matrícula nº 155.733 do 2º CRI local. Obs: Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).**

EDITAL DE LEILÃO - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances **on-line**, encerrando-se no dia **26/02/2018**, a partir das **13:00** horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo do Leiloeiro Oficial, **Sr. Fabio Zukerman**, matriculado na JUCESP sob nº 719, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. **1. OBJETO:** 1.1 A alienação dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO:** 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE:** 3.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **4. CONDIÇÕES DE VENDA:** 4.1 Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, ***em leilão de modo somente on-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à **VENDEDORA**, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 4.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como verificar o imóvel in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca das características e localização do imóvel adquirido. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 4.3. Caberá ao arrematante providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização física ou documental do imóvel perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exclusivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbação de construções, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 4.4. O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"* e no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro existente, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas do imóvel apregoado, não podendo, ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do imóvel, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 4.5. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.6. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 4.7. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital. 4.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 4.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 4.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 4.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação. 4.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 4.13. O pagamento do valor total do arremate deverá ser feito por meio de depósito ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente a ser indicada pela **VENDEDORA,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no item 5.1. **5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 5.1 **À Vista, com o pagamento total do valor no ato da arrematação. 6. COMISSÃO DE LEILOEIRO:** 6.1. O arrematante, além do preço total negócio, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. **7. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA**. 7.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 7.2. A **VENDEDORA** deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação dos imóveis, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 7.1, quando não houver pendência documental de responsabilidade do arrematante, indicada no texto dos lotes. 7.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da **VENDEDORA**. 7.4. A **VENDEDORA** se obriga a fornecer aos arrematantes, ficha de matrícula dos imóveis, atualizadas e com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU e demais certidões exigidas por lei. 7.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à transferência dos imóveis, tais como: ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura das escrituras públicas, caberá exclusivamente à **VENDEDORA**. **8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:** 8.1. Ocorrendo a sustação do cheque dado em pagamento, ou devolução por insuficiência de fundos, quando for o caso, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), a título multa, sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 786, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e de Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). 8.2. A falta de utilização pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:** 9.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 9.2. A posse direta ou indireta dos imóveis será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 9.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta dos arrematantes. 9.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2184-0900, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br, dirigido ao leiloeiro, sediado à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP, ou consulte o site www.zukerman.com.br, atualizado diariamente. 9.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP

Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br